

<input type="checkbox"/>	III.	possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo;
<input type="checkbox"/>	IV.	não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei Municipal nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos;
<input type="checkbox"/>	V.	não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos;
<input type="checkbox"/>	VI.	não ter atingido o último nível da referência em que estiver posicionado;
<input type="checkbox"/>	VII.	não ter sido suspenso disciplinarmente, por qualquer prazo, nos últimos três anos;
<input type="checkbox"/>	VIII.	não ter sido aposentado antes do primeiro dia do mês de concessão;
<input type="checkbox"/>	IX.	estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 9.337/2004 e do Anexo III da Lei Municipal nº 11.531/2012.
<input type="checkbox"/>	X.	ter obtido pontuação igual ou superior à mínima exigida nos processos de avaliação de desempenho dos dois anos anteriores ao processo, na forma de seus regulamentos específicos.

Para tanto, expõe e FUNDAMENTA o que segue demonstrado em anexo.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Telefones para contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

#### DECRETO Nº 667 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**SÚMULA:** Nomeia Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito na Administração Direta e Indireta do município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.093143/2023-60, e

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, regulamentada pelo Decreto Municipal 712/2015 e suas atualizações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito na Administração Direta e Indireta do município de Londrina.

**Titular:** Kethlynn Kauana Ferreira, matrícula 152595.

**Suplente:** Alexsandra Carla da Vanço, matrícula 142824.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 669 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.051245/2023-48,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A revogação de ato de nomeação de servidores constantes no Anexo Único do Decreto nº 342, de 28 de março de 2023, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (10323952)

b) MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 669/2023			
Servidor Função	Documento Edital de Abertura	Data Vigência	Cargo-Classe
391450 ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	19.009.051245/2023-48 142/2022-DDH/SMRH	30/05/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
391794 SUELLEN CRISTINA DE AQUINO PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	19.009.051245/2023-48 142/2022-DDH/SMRH	30/05/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U